<u> </u>	RECIBO Nº	VALOR
Senac	MAR-175042234	R\$ 1.750,00
Recebi do:: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC		
Administração Regional no Amazonas:		
A importância de:	transporte e hospedagem durante a ser realizada em Parintins no dia	nta reais para Custear despesas com alimentação, e a condução do processo licitatório CONVITE 023/2015, a 20.08.15 e orientar a equipe local para implantação de MPR no período de 19 a 21/08/2015.
DIÁRIAS	AJUDA DE CUSTO	HOSPEDAGEM
1.650,00 PASSAGEM-Aereo	TAXI	- TOTAL DAS DESPESAS
PASSAGEIVI-AEIEU		1.750,00
OBS: Conforme Art 98 do CODECO, a prestação de contas deverá ser apresentada até 05 dias úteis após o regresso, a não prestação de contas ocasionará falta grave. Informamos ainda que, é obrigatória a apresentação do comprovante de taxi de embarque e desembarque, se não for utilizado o valor total recebido, a diferença deverá ser devolvida no Caixa da Administração		
×		2º via - GERENCIA DE CONTABILIDADE
	RECIBO Nº	VALOR
Senac	MAR-175042234	R\$ 1.750,00
Recebi do: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC Administração Regional no Amazonas		
DIÁRIAS	a ser realizada em Parintins no dia	e a condução do processo licitatório CONVITE 023/2015, a 20.08.15 e orientar a equipe local para implantação de MPR no período de 19 a 21/08/2015. HOSPEDAGEM
1.650,00	AJODA DE COSTO	-
PASSAGEM-Aereo	TAXI 100,00	TOTAL DAS DESPESAS 1.750,00
MARIA SOCORRO DE SOUSA PEREIRA Manaus,		
×		3º via - USUÁRIO
	RECIBO Nº	VALOR
Senac	MAR-175042234	R\$ 1.750,00
	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZA	
Administração Regional no Amazonas		
DIÁRIAS	AJUDA DE CUSTO	HOSPEDAGEM
1.650,00 PASSAGEM-Aereo	TAXI	TOTAL DAS DESPESAS
MARIA SOCORR	100,00 O DE SOUSA PEREIRA	1.750,00 Manaus,//
OBS: Conforme Art 98 do CODECO, a prestação de contas deverá ser apresentada até 05 dias úteis após o regresso, a não prestação de contas ocasionará falta grave. Informamos ainda que, é obrigatória a apresentação do comprovante de taxi de embarque e desembarque se não for utilizado o valor total recebido, a diferença		